



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

**INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA
PORTARIA Nº 29/2020/SEI-INMA
de 20 de agosto de 2020**

**Designa o supervisor e institui a Comissão de Supervisão do
PCI/INMA**

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTIC nº 932, de 23/02/2017, publicada no DOU de 01/03/2017, resolve:

Art.1º. Designar o servidor Leandro Meneguelli Biondo, Matrícula SIAPE 1033281, para a função de Supervisor do Subprograma de Capacitação Institucional (PCI/INMA) em conformidade com a Portaria MCTIC nº 2.195, de 19 de abril de 2018, e suas alterações através da Portaria MCTIC nº 5.414, de 18 de outubro de 2018, bem como com a Resolução Normativa CNPq nº 26, de 10 de agosto de 2018;

Art.2º. Instituir a Comissão de Supervisão do Subprograma de Capacitação Institucional (PCI/INMA), com a atribuição de assessorar o INMA, participar das pesquisas e colaborar com a Coordenação e Supervisão do referido Subprograma, no desenvolvimento dos projetos e planos de trabalho dos bolsistas;

Art. 3º. Convidar os seguintes especialistas para comporem a Comissão de Supervisão do Subprograma PCI/INMA, de acordo com suas especialidades:

NOME	INSTITUIÇÃO	ESPECIALIDADE
Fabio Mascarenhas e Silva	Universidade Federal de Pernambuco	Ciência da Informação; Estudos métricos da informação
Felipe Zamborlini Saiter	Instituto Federal do Espírito Santo	Botânica; Ecologia
José Luiz de Andrade Franco	Universidade de Brasília	História Ambiental; História da Ciência
Marcelo Teixeira Tavares	Universidade Federal do Espírito Santo	Zoologia; Entomologia

Marinez Ferreira de Siqueira	Instituto Jardim Botânico do Rio de Janeiro	Botânica; Ecologia; Modelagem ambiental
Natália Pirani Ghilardi-Lopes	Universidade Federal do ABC	Ciência Cidadã
Paula Felício Drummond de Castro	Plataforma Brasileira de Biodiversidade e Serviços Ecosistêmicos	Comunicação Científica; Ciência Cidadã
Paulo Sergio Minatel Gonella Silva	Universidade Federal de São João Del-Rei	Botânica; Taxonomia Vegetal
Yuri Luiz Reis Leite	Universidade Federal do Espírito Santo	Zoologia; Ecologia; Conservação Biológica

Art. 4º. A participação na Comissão é considerada de relevante interesse público, não cabendo remuneração ou gratificação pelo exercício de suas atividades;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sérgio Lucena Mendes

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 20/08/2020, às 13:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5807181** e o código CRC **74AED765**.